



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.790**

**De 21 de setembro de 2016**

**Autógrafo nº 179/16 - Projeto de Lei nº 184/16**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte – NGSAT “Professora ISABEL CRISTINA MEDEIROS” e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Professora ISABEL CRISTINA MEDEIROS, o Núcleo de Gestão de Suprimentos, Almoxarifado e Transporte – NGSAT da Secretaria Municipal de Educação, localizado na área interna do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR “Prefeito Waldemar de Santi”, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)